



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 077/2010 DE 01/02/2010

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal 834/2009 de 22/12/2009, D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2266101271010	- PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS		
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
2472100292031	- MANUTENCAO CONVENIO CORREIO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412304122034	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	5.000,00
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1236112022046	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO		
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.000,00
2369523022066	- REALIZ.APOIO FEST CIVICA/FOLC/CULTU		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	9.560,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
1545215022079	- MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.300,00
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR		
2060220022090	- PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	570,00
2060620042099	- ADMINIST.SECRETARIA AGRICULTURA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.200,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
1030110042106	- MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	900,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	6.500,00
1030110042109	- MANUTENCAO VEICULO SAUDE		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00
1030110132112	- PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.300,00
1030110132113	- PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.700,00
1030510082116	- PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	600,00
2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

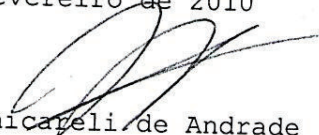
0824400902138 - MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL
3.1.90.11. - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 67.630,00
TOTAL DOS CREDITOS R\$ 67.630,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. da Lei 4320 / 64:

2 - PODER EXECUTIVO
2.02 - PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS
2.02.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999999992102 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99. - Reserva de Contingencia R\$ 67.630,00
POR ANULACAO DE DOTACOES R\$ 67.630,00
TOTAL R\$ 67.630,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vieiras, MG
01 de fevereiro de 2010


Waldinei Chicareli de Andrade
Prefeito Municipal